

## **AMPLA CONCORRÊNCIA:**

### **Documentos para matrícula**

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de regularidade do CPF (disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Cópia do Título de eleitor com a quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda Certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Duas fotos 3X4 recente e identificada no verso;
- Cópia do Histórico ou Certificado de conclusão do ensino fundamental;
- Cópia do Histórico ou Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Atestado de matrícula da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio (se for o caso);
- Comprovante de endereço atualizado;
- RG do responsável para o aluno menor

### **OBSERVAÇÕES:**

- **As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, neste caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.**
- O candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos no item acima, e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.
- A matrícula de alunos menores de idade deverá, obrigatoriamente, ser realizada por seu responsável legal;
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial);
- NA FALTA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.

## **Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

### **5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012: (TÉCNICO)**

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.**

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de regularidade do CPF (disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Cópia do Título de eleitor com a quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda Certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- Duas fotos 3X4 recente e identificada no verso;
- Cópia do Certificado de conclusão e Histórico escolar do ensino fundamental;
- Declaração que comprove conclusão do Ens. Fund. integralmente em instituição pública de ensino
- Cópia do Certificado de conclusão e Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Atestado de matrícula da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- Declaração de conclusão do 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio em instituição pública de ensino;
- Comprovante de endereço atualizado;
- RG do responsável para o aluno menor.

### **NÚCLEO FAMILIAR:**

- Para menores de 16 anos: **Certidão de nascimento**
- Para maiores de 16 anos: **RG, CPF, Título de eleitor ou comprovante de votação e comprovante de renda. (3 últimos meses antes da inscrição – outubro/2017; novembro/2017 e dezembro/2017)**

Para comprovação de renda poderá ser apresentado qualquer um dos documentos listados abaixo:

#### **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **2. ATIVIDADE RURAL**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

## **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

## **5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

## **OBSERVAÇÕES:**

- **As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, neste caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.**
- Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral.
- A matrícula de alunos menores de idade deverá, obrigatoriamente, ser realizada por seu responsável legal;
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial);
- NA FALTA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.